

Profissionais Jurídicos Bilingues Chinês e Português e Direito e Desenvolvimento nos Países dos BRICS

Dr. Eva Yixian Zhao¹

(Faculdade de Direito da Universidade de Shantou, China)

Sumário:

Uma vez que “BRICS” tem chamado a atenção mundial, as investigações sobre Direito e Desenvolvimento nos países dos BRICS tornam-se cada vez mais importantes na última década. Olhando para atrás o movimento do Direito e Desenvolvimento nos 1960s, recentes estudos socioeconómicos focalizam o papel do Direito nos países em transição do desenvolvimento económico. O Direito realmente tem importância no crescimento económico rápido nos países dos BRICS? Quais são as dinâmicas institucionais para a grande mudança social destes países, comparando diversos sistemas jurídicos. Como estabelece a cooperação da reforma legal entre a China e o Brasil? O presente estudo pretende analisar a importância dos profissionais legais bilingues Chinês e Português nos ambos países. O que é o papel dos académicos, advogados, conselheiros e instituições no Direito Comparado nos países dos BRICS e no reforço do comércio internacional? A autora sugere que haja uma cooperação nova e parcerias inovadoras na formação dos profissionais legais bilingues Chinês e Português.

Palavras-Chave:

Falantes bilingues Chinês e Português, Profissionais Legais, Teoria de Direito e de Desenvolvimento, Cooperação China-Brasil

¹ Dr. Eva Yixian Zhao, Docente, Faculdade de Direito da Universidade de Shantou. Doutora em Direito pela City University of Hong Kong. O presente estudo tem sido financiado pela bolsa de investigação da Universidade de Shantou. A autora tem realizado e participado nos vários projectos sobre Direito e Desenvolvimento, tais como “Direito e Desenvolvimento nos Países dos BRICS”, STU Scientific Research Foundation for Talents, 2012. [STU SRFT Project Working Paper Series, Project No. STH2010].

Correspondência para Yixian Zhao, Shantou University, 243 Daxue Road, Shantou, Guangdong, P.R.China. E-mail: yxzhao@stu.edu.cn.

I. Estreitando os laços económicos e incrementando o comércio entre a China e os países falantes da língua portuguesa

No contexto da globalização e o impacto da reforma da China e da política de abertura de desde 1978, a cooperação económica e o comércio bilateral entre a China e os países falantes da língua portuguesa conheceu um salto outro nível. Por exemplo, espera-se que o volume de comércio atinja um total de 160 bilhões de dólares americanos em 2016, de acordo com a nova meta estabelecida no plano de acção 2014-2016, aprovado a 5 de Novembro de 2013 em Macau.² Existe uma série de fortes evidências que comprovam este rápido crescimento das relações económicas: o volume de comércio nos primeiros oito meses do ano 2008 totalizou 53 milhões de dólares americanos, ou seja, 92.9 por cento mais que em igual período do ano 2007. Os valores referentes ao referido período também excederam os 46.353 bilhões de dólares americanos em volume de comércio entre a China e os países falantes da língua portuguesa referentes a todo o ano de 2007.³ Quando comparado com as metas de um total de 33 bilhões de dólares americanos em 2006, a referida grande cooperação para este período, que tinha como objectivo principal o impulsionamento do comércio, o mesmo representa uma prestação melhor do que a esperada. Todavia, as pesquisas mais recentes focam mais a sua atenção às estatísticas sobre o investimento e volume de comércio.

Nesta etapa de cooperação, a China e os países falantes da língua portuguesa empenharam-se no impulsionamento e melhoria do rápido crescimento no investimento mútuo; fizeram esforços para atrair mais empresas para participarem na construção de infraestruturas; melhoraram a cooperação entre as instituições financeiras, e apelaram o impulsionamento da cooperação com os países falantes da língua portuguesa e as vantagens das complementaridades do mercado como forma de enfrentar os desafios da crise internacional em 2008.

O comércio entre a China e os países falantes da língua portuguesa continua o seu crescimento contínuo iniciado em 2003 com o estabelecimento do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países Falantes da Língua Portuguesa. O Brasil, que viu o seu comércio com a China crescer 82.2 por cento em 2008, manteve a sua posição como o principal parceiro comercial da China dentre os países falantes da língua portuguesa, tendo exportado bens para o país num valor de 20.078 bilhões de dólares americanos e importado o equivalente a 12.663 bilhões de dólares americanos. Angola é o segundo maior parceiro comercial da China dentre os países

² MacauHub, 'Trade between China and Portuguese-speaking countries has new target of \$160 billion by 2016', 6 November 2013, acedido a <<http://www.trademarksa.org/news/trade-between-china-and-portuguese-speaking-countries-has-new-target-160-billion-2016>> a 7 de Novembro de 2013.

³ MacauHub, 'Trade between China and Portuguese-speaking countries exceeds 2009 target' 21December 2013, acessado <<http://www.macauhub.com.mo/en/2008/10/21/5935/>> a 7 de Novembro de 2013.

falantes de português com um volume de comércio de 133.1 por cento mais que em igual período de 2007, o que correspondeu a exportações no valor de 16.892 bilhões de dólares americanos e importações de cerca de 1.706 bilhões de dólares americanos. Em 2008, Portugal é o terceiro maior parceiro comercial da China tendo estabelecido o seu comércio bilateral em 1.706 bilhões, sendo 234.2 milhões de dólares americanos em exportações e importações da China no valor de 1.471 bilhões de dólares americanos.⁴

II. O Foco da Próxima Etapa de Cooperação

Actualmente, estes desenvolvimentos criaram avanços significativos no relacionamento entre a China e os países falantes da língua portuguesa, mas ainda existe campo para o incremento da cooperação comercial; por seu turno, os académicos e líderes também sublinham a necessidade de expansão da cooperação para áreas como educação, cultura, reforma legal. A cooperação não deve ser restrita às áreas tradicionais tais como o comércio internacional, investimento bilateral etc., precisamos também melhorar as leis e regulação doméstica relativamente a vários sistemas jurídicos.

Da perspectiva do conteúdo da cooperação internacional, os projectos podem ser divididos em (1) orientados para o comércio e (2) orientados pela exploração e expansão dos paradigmas de desenvolvimento político e económico. Tanto os EUA como os tradicionais países desenvolvidos da Europa passaram por estas duas etapas. Quando o desenvolvimento do comércio e investimento entre o país hospedeiro e o país de origem é reconhecido como satisfatório pelos países desenvolvidos, os governos mudam o seu foco para o aprofundamento da cooperação, estabelecimento de normas internacionais e na busca de uma nova ordem da comunidade internacional.

Por exemplo, na década de 1960, os EUA lançaram o movimento do Direito e do desenvolvimento por via da Fundação Ford e do Banco Mundial para promover o Estado de Direito ortodoxo para os países do terceiro mundo. A Fundação Ford e o Banco Mundial forneceram avultados fundos em empréstimos bonificados para países asiáticos e africanos, com a prioridade de encorajar o “empréstimo de leis dos EUA e de outros países ocidentais” e apoiar esses transplantes legais nos países em desenvolvimento.

Recentemente, o governo chinês também tenta desenvolver projectos de

⁴ MacauHub, ‘Trade between China and Portuguese-speaking countries exceeds 2009 target’ 21December 2013, acessado <<http://www.macauhub.com.mo/en/2008/10/21/5935/>> a 7 de Novembro de 2013.

cooperação multilateral com países falantes da língua portuguesa com prioridade na prestação de educação e formação.⁵

O Vice Primeiro-Ministro chinês Wang Yang anunciou oito medidas novas para o apoio ao desenvolvimento dos países falantes da língua portuguesa para os próximos três anos.

Nos termos da nova política, a China irá partilhar a experiência de sucesso com os países falantes da língua portuguesa no desenvolvimento de zonas económicas especiais e zonas de desenvolvimento para o estabelecimento de zonas de comércio e cooperação económica no estrangeiro, nos países que estiverem interessados em tais zonas. Em particular, a China irá providenciar o fundo sino-português no valor de 1 bilhão de dólares americanos de modo a apoiar a reforma legal nos países membros da Ásia e África.⁶

Adicionalmente, a China irá ajudar a construir um estabelecimento de ensino e formação, irá fornecer um total de 1.800 bolsas de estudos para países falantes da língua portuguesa e enviar 210 pessoas/vezes de pessoal médico para países membros da Ásia e África⁷.

Enquanto isso, uma plataforma de informação será estabelecida em Macau de modo a facilitar a troca e a cooperação entre talentos e negócios de todas as áreas da China e dos países falantes da língua portuguesa.

Comparativamente à tradicional cooperação comercial, nesta etapa, os governos estão focados no alargamento e melhoria da legislação e políticas de desenvolvimento domésticas através da promoção das experiências e práticas de sucesso da China. Tratando-se de um empréstimo legal sistemático, acreditamos que a China encontra-se actualmente com uma grande necessidade de um grande número de profissionais de Direito bilingues altamente treinados.

III. A Necessidade Urgente de Profissionais de Direito Bilingues Sino-Portugueses

Acompanhando o aumento do comércio internacional e investimento estrangeiro, num futuro próximo, as disputas comerciais entre investidores e outros sectores

⁵ A Quarta Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países Falantes da Língua Portuguesa em 2013.

⁶ Zhang Qian e Liang Jun, “Sino-Portuguese Forum promotes trade, ties in past decade: minister”, 6 November 2013, acessado <<http://english.people.com.cn/90883/8447539.html>> a 7 de Novembro de 2013

⁷ A Quarta Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países Falantes da Língua Portuguesa em 2013.

comerciais irão também aumentar. O crescimento económico e o aumento do número de casos alimentaram a procura por um crescente número de profissionais de Direito talentosos. O mercado jurídico bilingue das línguas chinesa e portuguesa está em constante crescimento.

Enquanto isso, tal como o antigo Primeiro-Ministro Wen Jibao disse: “A cooperação entre a China e os países falantes da língua portuguesa não deve limitar-se às áreas tradicionais como a economia e o comércio, recursos humanos e infraestruturas. Deve ser expandida para outras áreas.” Caso a China queira aprofundar a cooperação com os países falantes da língua portuguesa nos paradigmas de desenvolvimento socio-económico, partilhar experiências de crescimento, explorar o caminho geral ou políticas de mudança institucional para os países em desenvolvimento, é difícil imaginar a realização de reformas ou assistência jurídica nos países membros de África sem profissionais em Direito bilingues.

Muitas universidades e académicos deram-se conta da importância da formação de talentos bilingues em chinês e português. Por exemplo, o Professor Lei, Heong Iol, presidente do Instituto Politécnico de Macau, acredita que, considerando a tendência de desenvolvimento nas relações entre a China e os países falantes da língua portuguesa, a China precisa de resolver a questão da escala de formação de linguistas profissionais em Chinês-Português, reserva de professores e expansão de dados.⁸

“Isto é porque não estamos lidando só com as demandas e competição locais em Macau, mas também com as demandas da China continental e de muitos países falantes da língua portuguesa, especialmente a demanda de profissionais bilingues que obtém graus de mestrado em Economia e também Direito.”

Lei, Heong Iok, Macau is Playing the Role of “Small City, Large Stage”

Na verdade, tanto a China continental como Macau estão enfrentando cada vez mais uma necessidade urgente, que significa um grande desafio de fornecimento de profissionais bilingues. Recentemente, o número total de universidades da China continental que leccionam em português aumentou para quase 30. Tal como disse o Professor Lei, a Universidade de Macau e o Instituto Politécnico de Macau produzem cada uma cerca de 20-30 graduados frequentando cursos de tradução chinês-português todos os anos⁹. Todavia, o número de graduados é incapaz de responder a cada vez mais crescente demanda de profissionais bilingues. “Mesmo um local tão distante como a Região Autónoma de Xinjiang pede a assistência de Macau em docentes de português, já que espera iniciar relações de cooperação com países falantes da língua portuguesa na área da agricultura.”

⁸ Lei, HeongIok, ‘Macao is Playing the Role of “Small City, Large Stage”’ Issue 58, 2013, *Macao Image*, acessado <http://www.ipim.gov.mo/publish_detail.php?tid=35624&type_id=2030> a 7 de Novembro de 2013.

⁹ Lei, HeongIok, ‘Macao is Playing the Role of “Small City, Large Stage”’ Issue 58, 2013, *Macao Image*, acessado <http://www.ipim.gov.mo/publish_detail.php?tid=35624&type_id=2030> on 7 de Novembro de 2013.

A situação é muito similar à da agricultura. De facto, uma cooperação e discussão profunda sobre paradigmas de desenvolvimento socio-económicos entre a China e os países falantes da língua portuguesa exige um grande número de profissionais de Direito bilingues.

Todavia, a corrente escala de formação, tanto na China continental como em Macau dificilmente responde à demanda das indústrias. Até agora, o programa de curso duplo (português e outro curso, Comércio Internacional, Diplomacia, etc.) desenvolvido por instituições de ensino superior na China não mostrou grandes vantagens. Já que o curso de Direito tem particularidades educacionais, na China os graduados devem realizar exames de acesso à Ordem dos Advogados depois de três anos de estudos de licenciatura, depois realizar estágios em escritórios de advogados por pelo menos um ano antes de estarem habilitados à prática jurídica.

Os estudantes de Direito devem receber formações especializadas diversas, estudar o sistema jurídico Romano-Germânico, estudos de direito comparado, teorias jurídicas do papel do Direito no desenvolvimento socio-económico, o direito do comércio internacional, as normas da OMC, arbitragem e litígios em todos os sectores do comércio, Direito e desenvolvimento nas novas economias emergentes ou em países em grande transição, tais como a China e o Brasil. Aparentemente, para o estudo dos sistemas jurídicos dos países falantes da língua portuguesa, o pré-requisito deve ser a habilidade linguística, incluindo a leitura, a escrita e a fala.

Portanto, o actual programa de curso duplo, desenhado para estudantes frequentando como curso principal o português e secundário o Direito, pode não adaptar-se às complexas realidades. Sugerimos a formação de profissionais com base num novo modelo: (a) os estudantes em Direito são encorajados a aprender o português como primeira língua estrangeira, podendo escolher a aprendizagem do inglês como segunda língua estrangeira; (b) melhorar o intercâmbio e cooperação com as instituições de ensino superior de Macau e dos países falantes da língua portuguesa. Por exemplo, os estudantes podem ter a oportunidade de aprender a língua em Macau no seu último ano da licenciatura após a aprovação nos exames da Ordem dos Advogados; (c) os estudantes devem continuar o seu mestrado em Direito em Macau ou em universidades portuguesas, e a área de investigação pode focar-se no Direito comparado entre a China e a comunidade portuguesa, Lei e reforma na BRICS, cooperação sino-brasileira, sistema jurídico brasileiro, etc.

Enquanto isso, devemos aproveitar a vantagem de Macau enquanto “Pequena Cidade, Grande Palco” (*Small City, Large Stage*). Tal como o Ministro Gao Hucheng disse na 4ª Conferência Ministerial, “O novo governo da China dá grande importância ao desenvolvimento da cooperação económica e comercial com os países falantes da língua portuguesa.” A construção da plataforma de Macau para a cooperação económica e intercâmbio cultural entre a China e os países falantes da língua

portuguesa, em particular, cooperação no ensino superior, formação na língua portuguesa e investigação na área do Direito comparado dos sistemas jurídicos, será uma das grandes estratégias nacionais.

De acordo com o novo plano de acção, o papel de Macau como uma plataforma entre os seus estados membros será estendido, e esperamos que esta conferência ajude a fortalecer a cooperação entre as instituições de ensino superior locais e as dos países falantes da língua portuguesa, bem assim a abertura de novas áreas de cooperação. Ademais, as universidades podem promover a cooperação e programas de intercâmbio com os estados membros, encorajar os jovens académicos a investigar em assuntos sobre o Direito e o desenvolvimento, e a planificação conjunta e o desenvolvimento sustentável de projectos científicos, culturais, artísticos, económicos e sociais. Acreditamos que a conferência possa fortalecer os laços entre as universidades, promover a interacção entre docentes e estudantes, e desenvolver o entendimento comum e a amizade entre as diferentes nações.